

Às 14h do dia 23 de abril de 2025, na sala de reuniões do OGMO/Santarém, inscrito no CNPJ sob o nº 02.194.210/0001-93, localizado na Avenida Cuiabá, s/n, Bairro Salé, CEP 68040-400, esteve presente o seguinte membro do Conselho de Supervisão: **Manoel Nascimento de Souza Filho** – CPF: [REDACTED], Titular e representante do Bloco “Usuários dos Serviços Portuários”, e **Andressa da Silva Paz** – Assistente Administrativa do OGMO/Santarém. E, participando de forma remota: **Emanoel Januário Viana da Silva Júnior** – CPF: [REDACTED], Titular e representante do Bloco “Operadores Portuários”, **Nilton César Marinho dos Anjos** – [REDACTED] - Titular e representante do Bloco “Trabalhadores Portuários”, e o Conselheiro Diretor do OGMO/Santarém, **Leonardo Vinícius Azevedo de Souza**.

Finalidade da Reunião

- 1º) Deliberar sobre a manutenção ou retificação do Edital nº 001/2025, referente ao Processo de Transferência de Cadastro para Registro, no que se refere ao quantitativo de vagas ofertadas para a categoria dos arrumadores/capatazia.
- 2º) O que mais ocorrer.

Desenvolvimento dos trabalhos

A Sra. Andressa da Silva Paz iniciou a reunião, apresentando como pauta principal a análise do número de vagas destinadas à categoria dos arrumadores, conforme disposto no Edital nº 001/2025. Em seguida, foi apresentado aos conselheiros o expediente protocolado pelo Sindicato dos Arrumadores, que questiona a previsão de 01 (uma) vaga no edital, considerando que, em reunião anterior com o Ministério Público, teria sido mencionada a existência de 02 (duas) vagas. Após análise e discussão do tema, os membros do Conselho manifestaram entendimento unânime pela manutenção de 01 (uma) vaga para preenchimento do registro na categoria dos arrumadores. Foi esclarecido que a segunda vaga mencionada refere-se ao cancelamento de registro (cadastro) decorrente do falecimento da trabalhadora [REDACTED]. No entanto, ressalta-se que, por se tratar de uma TPA cadastrada, tal situação não gera direito à reposição da vaga para registro, o que reforça a decisão do Conselho pela manutenção do número previsto

no Edital. Os conselheiros destacaram ainda que a manutenção de 01 (uma) vaga evita precedentes que possam comprometer a coerência dos futuros editais.

O conselheiro Manoel Nascimento informou ainda que, segundo relato de um representante sindical dos arrumadores, haveria reivindicação para aproveitamento da vaga deixada pelo trabalhador [REDACTED] aposentado. Contudo, foi esclarecido que a aposentadoria ocorreu antes do marco temporal de 27/07/2022, data acordada com o Ministério Público, o que inviabiliza sua consideração neste primeiro processo.

O Conselheiro Diretor Leonardo Vinícius reforçou que, conforme os termos definidos com consenso geral, o critério adotado neste primeiro edital será exclusivamente a ordem cronológica de inscrição no cadastro correspondente, sendo os demais critérios reservados para processos futuros.

A Sra. Andressa da Silva Paz também apresentou aos conselheiros o documento protocolado pelo trabalhador [REDACTED] – matrícula 312, no qual manifesta sua insatisfação com o número de vagas divulgado no Edital nº 001/2025, argumentando haver gerado expectativa legítima quanto à menção de 02 (duas) vagas para a categoria dos arrumadores. Após apreciação do documento, o Conselho de Supervisão esclareceu, de forma unânime e definitiva, que a expectativa alegada não se sustenta diante dos critérios objetivos estabelecidos entre as partes envolvidas, motivo pelo qual foi mantida, sem alterações, a posição anteriormente deliberada, preservando-se a coerência do processo em andamento.

Na sequência, e tratando-se da vaga relacionada à categoria dos estivadores, foi retomado, para fins de consolidação das decisões já anteriormente deliberadas, o teor da Ata de Reunião nº 004/2025, realizada em 15 de abril de 2025, que tratou do cancelamento do registro do Trabalhador Portuário Avulso [REDACTED] – matrícula 54. Reforçando os termos da referida ata, os conselheiros ratificaram a deliberação que resultou na abertura de mais uma vaga para a categoria dos estivadores, decorrente do cancelamento citado. Assim, decidiu-se pela retificação do Edital nº 001/2025, que passará a prever o total de 02 (duas) vagas destinadas à transferência de registro na categoria dos estivadores.

Nada mais havendo a tratar, os conselheiros encerraram a reunião para deliberação dos temas abordados.



CONSELHO DE SUPERVISÃO

Ata nº 005/2025

Reunião extraordinária – Santarém/PA

Realizada em 23/04/2025, 14hs

Sede OGMO.

Deliberação

Diante de todas as exposições, análises e esclarecimentos prestados, o Conselho de Supervisão deliberou, por unanimidade, pela manutenção de 01 (uma) vaga destinada à categoria dos arrumadores, conforme previsto originalmente no Edital nº 001/2025, indeferindo o pedido de reconsideração apresentado pelo trabalhador [REDACTED]

[REDACTED] Na mesma ocasião, foi ratificada a deliberação constante na Ata de Reunião nº 004/2025, deliberando-se pela retificação do Edital nº 001/2025, que passará a prever o total de 02 (duas) vagas para a categoria dos estivadores.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h.

Encerramento

Dessa forma, determinou-se a lavratura da presente ata, a qual será assinada pelo Presidente desta reunião. A lista de presença segue em anexo com a assinatura de todos os presentes para os devidos fins de registro e arquivamento.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEONARDO VINÍCIUS AZEVEDO DE SOUZA
Data: 24/04/2025 12:12:16 -0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Leonardo Vinícius Azevedo de Souza
Presidente da Reunião
CPF: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANDRESSA DA SILVA PAZ
Data: 24/04/2025 08:37:46 -0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Andressa da Silva Paz
Secretária da Reunião
CPF: [REDACTED]



CONSELHO DE SUPERVISÃO

Ata nº 005/2025

Reunião extraordinária – Santarém/PA

Realizada em 23/04/2025, 14hs

Sede OGMO.

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 23.04.2025

NILTON CESAR MARINHO
DOS ANJOS:68440316291

Assinado de forma digital por
NILTON CESAR MARINHO DOS
ANJOS:68440316291
Dados: 2025.04.28 15:38:44 -03'00'

Nilton César Marinho dos Anjos
Titular e Representante do Bloco dos Trabalhadores Portuários
CPF: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente

gov.br
MANOEL NASCIMENTO DE SOUZA FILHO
Data: 24/04/2025 12:02:51 -0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Manoel Nascimento de Souza Filho
Titular e Representante do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários
CPF: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente

gov.br
EMANOEL JANUARIO VIANA DA SILVA JUNIOR
Data: 24/04/2025 10:31:01 -0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Emanoel Januário Viana da Silva Júnior
Titular e Representante do Bloco dos Operadores Portuários
CPF: [REDACTED]